



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 108/2017 - GP

Dispensa de Antônio Éder  
Ferreira Lima da Função  
Comissionada FC.6 de Chefe de  
Cartório da 47ª ZE -  
Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 831/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA LIMA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 300.245-01, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 47ª ZE – Pendências/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/03/2017, data da publicação do ato de remoção do referido servidor.

Natal, 28 de março de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente